

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2025 | Edição: 135 | Seção: 1 | Página: 69

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO N° 212, DE 18 DE JULHO DE 2025

Antecipa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, no que concerne a diversos Órgãos do Poder Executivo Federal.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Antecipar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO

ANTECIPAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I do DECRETO N° 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025, e alterações posteriores)

R\$ 1,00		Despesas Primárias Discricionárias					
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Emendas		Demais		Total	
I - LIMITES ATÉ JULHO		RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3	
20000	Presidência da República	0	0	0	63.175.327	0	63.175.327
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
35000	Ministério das Relações Exteriores	0	0	0	31.133.135	0	31.133.135
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	0	0	0	135.500.000	0	135.500.000
41000	Ministério das Comunicações	0	0	0	14.584.264	0	14.584.264
63000	Advocacia-Geral da União	0	0	0	52.360.840	0	52.360.840
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	0	0	0	3.500.000	0	3.500.000
TOTAL ANTECIPADO		0	0	0	310.253.566	0	310.253.566

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

